

RESOLVE:
Suspender o gozo da licença-prêmio relativa ao triênio 2017/2020 do Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, concedido para os períodos de 14/02 a 14/03/2020 (30 dias) e de 17/03 a 15/04/2020 (30 dias), conforme Portaria nº 010/2020/MPC/PA, de 21/02/2020, ficando para ser oportunamente usufruído.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 30 de janeiro de 2020
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 519219
PORTARIA Nº 018/2020/MPC/PA
Dispõe sobre a lotação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.
A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 25/2019 – MPC/PA – Colégio c/c a Resolução nº 37/2019 – MPC/PA – Conselho Superior;
RESOLVE:
Art. 1º - ATUALIZAR a lotação dos servidores em exercício no MPC/PA, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE ADMINISTRATIVA
AKYSON FERREIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Seção de Aquisições
ALINE RIBEIRO BRÍGIDO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ANA AMÉLIA BARROS MIRANDA	2ª PROCURADORIA DE CONTAS
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	SECRETARIA PROCESSUAL
BRUNO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL	3ª PROCURADORIA DE CONTAS
BRUNO CUNHA WEYNE	4ª PROCURADORIA DE CONTAS
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS	4ª PROCURADORIA DE CONTAS
CAMILA DA COSTA BARBOSA OLIVEIRA	6ª PROCURADORIA DE CONTAS
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - Seção de Logística, Manutenção e Segurança
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - Seção de Logística, Manutenção e Segurança
CAROLINA MARTINS VICTER	SECRETARIA
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
CLÁUDIA SALAME SERIQUE	5ª PROCURADORIA DE CONTAS
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	7ª PROCURADORIA DE CONTAS
DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO	7ª PROCURADORIA DE CONTAS
DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR	3ª PROCURADORIA DE CONTAS
DARLAN DA COSTA REGO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
DIANA DA PAES CAZETTA	8ª PROCURADORIA DE CONTAS
ELIELTON CHAVES COSTA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
EVANDRO GUMARÃES RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FABIO AUGUSTO MIRANDA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
FERNANDA ROSA CABRAL	8ª PROCURADORIA DE CONTAS
FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA	2ª PROCURADORIA DE CONTAS
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO	6ª PROCURADORIA DE CONTAS
GABRIEL PONTES DOS SANTOS	3ª PROCURADORIA DE CONTAS
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	ASSESSORIA DE CERIMONIAL
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	5ª PROCURADORIA DE CONTAS
IRAN SOARES DOS SANTOS	CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
JAIR DIAS DA SILVA	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES
JOSUE COSTA CORRÊA	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO - Seção de Conformidade
KAREN LOUREIRO LIMA	1ª PROCURADORIA DE CONTAS
LAIS TAPPEBECK NORONHA	6ª PROCURADORIA DE CONTAS
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
LUCIA HELENA LIMA COSTA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
PAULO CÉSAR BELTRÃO RABELO	2ª PROCURADORIA DE CONTAS
PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS	7ª PROCURADORIA DE CONTAS
RANIERI TELES VASCONCELOS	8ª PROCURADORIA DE CONTAS
RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ROBERTA LOUREIRO CHAVES ANIJAR	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
ROGÉRIO COUTO FELIPE	AUDITORIA E CONTROLE INTERNO
ROSANA GABRIELLE MAGNO GONÇALVES	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SANDRO LINS FILGUEIRAS	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	SECRETARIA PROCESSUAL
SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Seção de Gestão de Contratos e Convênios
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	SECRETARIA PROCESSUAL
SIMONE BRAGA CHAVES MARTINS	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
SONIA DO SOCORRO SANTOS	DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS - Seção de Aquisições
STÉLIO DA COSTA SARGES	4ª PROCURADORIA DE CONTAS
VANESSA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	5ª PROCURADORIA DE CONTAS
VANIA LUCIA CUOCO SAMPAIO	PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS
VICENTE CARDOSO DE JESUS	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
VINÍCIUS MORAES DA COSTA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de janeiro de 2020
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 519135

PORTARIA Nº 019/2020/MPC/PA
A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de fevereiro do corrente ano, o servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira estará completando mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício no cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para fins de progressão por antiguidade, conforme anuncia o Memorando nº 02/2020-DGP/MPC/PA, de 20/01/2020; CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Finanças e Planejamento proferida nos autos do processo administrativo nº 2020/46983, pela qual a progressão acima indicada atende ao limite de despesa com pessoal previsto na LRF;
CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 200138, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 2, Referência H, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a partir de fevereiro/2020.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 29 de janeiro de 2020
SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 519217



PORTARIA

PORTARIA N.º 485/2020-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando suas atribuições legais, especialmente a do art. 18, VIII, da Lei Complementar n.º 57/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), Considerando que os certames licitatórios na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, são processados por meio do Sistema de Compras Governamentais do Governo Federal (Comprasnet); Considerando que as decisões do ordenador de despesa, no referido sistema, são realizadas mediante certificação eletrônica, com confirmação por senha; Considerando que, no dia 29 de janeiro de 2020, durante a utilização do sistema, a referida senha foi bloqueada e haverá a necessidade de procedimento administrativo para sua recuperação; Considerando a existência de processos licitatórios em andamento, inclusive aqueles cujos prazos precisam ser obedecidos por força da Lei; Considerando ainda que, além dos processos licitatórios, há a necessidade de utilização da senha para assinatura de contratos, atas de registros de preços, termos aditivos, convênios e congêneres, o que somente poderá ocorrer após a conclusão do procedimento de recuperação da senha da certificação eletrônica usada pelo Procurador-Geral de Justiça;
R E S O L V E:
DELEGAR a atuação à Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-Geral de Justiça - Área Jurídico-Institucional, como representante da Procuradoria-Geral de Justiça, nos atos eletrônicos e assinatura digital vinculados aos Processos Administrativos nºs 37/2019-SGJ-TA, 57/2019-SGJ-TA, 90/2019-SGJ-TA, 98/2019-SGJ-TA, 105/2019-SGJ-TA, 122/2019-SGJ-TA e 135/2019-SGJ-TA e ainda protocolo 46070/2019, durante o procedimento de recuperação da senha da certificação digital usada pelo Procurador-Geral de Justiça nos processos de licitação e contratação administrativa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 519035

ERRATA

PORTARIA Nº 23/2020-MP/SGJ-TA
Modifica a Portaria nº 744/2018-MP/SGJ-TA, de 16 de outubro de 2018, e dá outras providências.
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6.091/2015-MP/PGJ, de 30/9/2015, publicada no D.O.E. de 2/10/2015, que criou a Comissão Especial de Monitoramento e Controle de Gastos no Ministério Público do Estado do Pará, CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 172/2019-MPPA/CAOMA, datado de 9/9/2019, protocolizado sob nº 40969/2019,